



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Anicuns

"O temor do Senhor é o princípio da sabedoria."
(Provérbios 1:7)

AUTUAÇÃO

ASSUNTO: *Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2.021*

Local: Secretaria da Câmara Municipal de Anicuns

Certifico que no dia 01 de setembro de 2021 autuei nesta secretaria *Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2.021: "Declara de Utilidade Pública Municipal a Diocese de São Luís de Montes Belos-Paroquia São Francisco de Assis."*

Secretaria da Câmara Municipal de Anicuns 01 de setembro de 2021

Diretor dos Trabalhos da Câmara Municipal de Anicuns



Câmara Municipal de Anicuns

"O temor do Senhor é o princípio da sabedoria."

(Provérbios 1:7)

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Diocese de São Luís de Montes Belos -
Paróquia São Francisco de Assis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS, estado de Goiás, aprova e o
Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Diocese de São
Luís de Montes Belos - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 01.226.927/0005-
30, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Anicuns, na Avenida
Paulo Alves, nº 1.060 – Centro.

Art. 2º. À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e
vantagens previstos em Lei.

Art. 3º. Para controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade
deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Anicuns, até 30 de junho do
exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I- Relatório anual de atividade
- II- Declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos
para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III- Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
- IV – Balancete contábil e
- V – Ficha cadastral atualizada.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LEONES SANTANA

Vereador
DEM



Câmara Municipal de Anicuns

“O temor do Senhor é o princípio da sabedoria.”

(Provérbios 1:7)

JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública a Paróquia São Francisco de Assis.

Esta Instituição vem realizando relevantes serviços, que contribuem para a melhor compreensão do exercício da cidadania através de atividades religiosas, educativas, culturais, sociais, de forma benéfica, incentivando e conscientizando sobre a importância dos valores e princípios morais.

Diante da finalidade e objetivos da entidade religiosa, solicito a análise deste, sendo acatado na devida forma regimental e que após seja o mesmo aprovado, produzindo os efeitos desejados. Pois ao propor a presente declaração municipal de Utilidade Pública, estamos reconhecendo a importância de se valorizar ações de associações e organizações que ensejem melhorar e contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa.

Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchidos os requisitos legais necessários, solicito pela declaração de utilidade pública da entidade em questão.

CARLOS LEONES SANTANA

Vereador

DEM



Câmara Municipal de Anicuns

“O temor do Senhor é o princípio da sabedoria.”

(Provérbios 1:7)

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031/2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Diocese de São Luís de Montes Belos -
Paróquia São Francisco de Assis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS, estado de Goiás, aprova e o
Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Diocese de São
Luís de Montes Belos - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 01.226.927/0005-
30, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Anicuns, na Avenida
Paulo Alves, nº 1.060 – Centro.

Art. 2º. À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e
vantagens previstos em Lei.

Art. 3º. Para controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade
deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Anicuns, até 30 de junho do
exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I- Relatório anual de atividade
- II- Declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos
para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III- Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
- IV – Balancete contábil e
- V – Ficha cadastral atualizada.

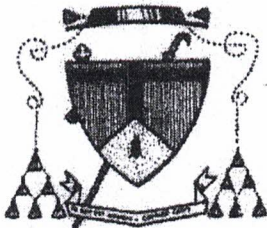
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS, aos 14 (quatorze) dias de
setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Weldon de Bastos Luciano
Presidente

Diogo Louredo Teles e Silva
1ª Secretário

Aldamir Pereira da Luz Santana
2º Secretário(a).



PRELÂZIA DE SÃO LUIZ
DE MONTES BELOS
GOIÁS - BRASIL

DECRETO
da Criação das Paróquias

Aos que o presente Decreto virem, Paz e Bênção em Jesus Cristo.

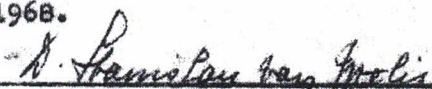
Nos últimos anos aumentou consideravelmente o número de municípios que possuem um ou mais Padres residentes. Por isso, atendendo às necessidades espirituais do povo católico achamos por bem dar uma forma jurídica a esta situação de fato. Assim depois de ouvir o parecer dos Consultórios Preláticos decidimos de constituir novas paróquias e de delimitar os territórios das paróquias existentes. Pelo presente Decreto declaramos, pois, canonicamente erigidas e constituídas as seguintes paróquias com seus respectivos territórios:

1. S. Francisco de Assis com o município de Anicuns.
2. Senhor Bom Jesus com os municípios Aragarças, Bom Jardim de Goiás e Baliza.
3. S. Luzia com o município de Aurilândia.
4. Espírito Santo com os municípios Caiapônia e Piranhas.
5. N. Sra. de Guia com os municípios Firminópolis e Turvânia.
6. N. Sra. do Rosário com os municípios Iporá, Amorinópolis, Diorama, Montes Claros de Goiás, Israelândia e Jaupaci.
7. N. Sra. de Abadia com o município de Jandaia.
8. N. Sra. da Conceição com os municípios Nazário e Avelinópolis.
9. S. Sebastião com os municípios Palmeiras e Palmenópolis.
10. Senhor Menino Jesus com o município Parauna.
11. S. Luiz Gonzaga com os municípios S. Luiz de Montes Belos, Moiporá, Ivolândia, Cachoeira de Goiás.

Seja este Decreto publicado e registrado no Livro do Tombo.

Dado e passado em nossa Cúria Prelática de S. Luiz de Montes Belos, aos vinte e cinco de mês de abril de 1968.

S. Luiz de Montes Belos, 25 de abril de 1968.



D. Stanislaw van Melis

Bispo-Prelado de S. Luiz de Montes Belos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.226.927/0005-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1987
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE SAO LUIZ DE MONTES BELOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO AV PAULO ALVES	NÚMERO 1060	COMPLEMENTO *****
CEP 76.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANICUNS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/08/2021** às **10:14:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERV.

PROT.

0047

2102

C E R T I D ã O

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que revendo em meu Cartório os livros findos e arquivados de ESCRITURAS, dentre eles o de nº 933, as fls. 38vº/39vº, encontrei a escritura do seguinte teor: ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO, na forma abaixo:- SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que aos doze (12) dias do mês de setembro (09) de hum mil novecentos e noventa (1990), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim escrevente, compareceram como declarantes, Dom ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, eclesiástico, arcebispo Metropolitano de Goiânia, onde reside, portador da CI. 98.304-SSP/GO, CPF. 021.596.351-20 e Dom WASHINGTON CRUZ, brasileiro, solteiro, eclesiástico, Bispo Diocesano da Diocese de São Luiz de Montes Belos, onde reside, portador da CI. 0389864854-SSP/BA, CPF. 084.795.935-04; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e supra mencionados do que dou fé. E pelos outorgantes referidos me foi declarado o seguinte: 1º) Que a Diocese de São Luiz de Montes Belos foi ereta como Prelazia no dia 05.11.1961 pelo Sto. Padre João XXIII, com a Bula "Cum venerabilis" desmembrando-se das Dioceses de Goiás, Jataí e Goiânia, sendo-lhe reconhecida a personalidade jurídica independente do registro civil, pelo art. 5º do decreto 119-A, de 07 de janeiro de 1890 e tendo como Estatutos o Código de Direitos Canônicos; 2º) Que no dia 02.09.1981 o Sto. Padre João Paulo II, elevou a Prelazia à categoria de Diocese de São Luiz de Montes Belos; 3º) Que o Bispo Diocesano é o representante legal da Diocese, por força de Mandato canônico e por reconhecimento do poder público no Brasil e tem amplos e gerais poderes para todos os efeitos da administração dos bens eclesiásticos e das coisas de caráter patrimonial; 4º) Que atualmente a Diocese abrange os seguintes municípios: Acreúna, Americano do Brasil, Anicuns, Amorinópolis, Aragarças, Arenópolis, Aurilândia, Avelinópolis, Bom Jardim de Goiás, Baliza, Caláponia, Cachoeira de Goiás, Cesarina, Corrego de Ouro, Diorama, Doverlândia, Firminópolis, Indiara, Iporá, Israelândia, Ivolândia, Jandaia, Jaupaci, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Nazário, Palmeiras de Goiás, Palestina de Goiás, Palminópolis, Paranaíba, Piranhas, São João de Paraúna, São Luiz de Montes Belos, Turvânia, Turvelândia; 5º) Nestes municípios constantes do item anterior estão constituídos atualmente as seguintes paróquias: São Benedito, no município de Acreúna e Turvelândia; São João Batista, no município de Americano do Brasil; São Francisco de Assis, no município de Anicuns; Nossa Senhora da Guia, no município de Amorinópolis; Senhor Bom Jesus, nos municípios de Aragarças e Baliza; Sto. Antônio, nos municípios de Piranhas e Arenópolis; Sta. Luzia, no município de Aurilândia; São João Batista, no município de Bom Jardim de Goiás; Divino Espírito Santo, no município de Caláponia; Nossa Senhora da Abadia, nos municípios de Ivolândia, Cachoeira de Goiás e Moiporá; São Sebastião, no município de Corrego do Ouro e distrito Fartura; Cristo Rei, nos municípios de Montes Claros de Goiás e Diorama; Nossa Senhora da Guia, no município de Firminópolis; Nossa Senhora do Rosário, nos municípios de Iporá, Israelândia e Jaupaci; Nossa Senhora da Abadia, no município de Jandaia; Nossa Senhora da Conceição, nos municípios de Nazário, Turvânia e



Avelinópolis; São Sebastião, nos municípios de Palmeiras de Goiás, Cesarina, e Palminópolis; Sr. Menino Jesus, nos municípios de Paraúna e São João de Paraúna; São Luiz Gonzaga, parte do município de São Luiz de Montes Belos, Santa Cruz, parte do município de São Luiz de Montes Belos; Quase paróquia São Miguel, no município Doverlândia; Quase Paróquia Jesus Bom Pastor, no município Indiara; Quase Paróquia N. Srª Aparecida, no município de Palestina de Goiás; 6ª) Que, da extinta Prelazia Santana da Ilha do Bananal, a Diocese de São Luiz de Montes Belos é sucessora da área que abrange os municípios de Anicuns, Jandaia, Nazário, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna e Turvânia; 7ª) Que os padres são os representantes leigos do Bispo em cada Paróquia, mediante Prausão especial de Paróco, vigário paroquial ou administrador paroquial, para a competente administração espiritual e material das mesmas. E de como assim disseram do que dou fé, me pediram e lhes lavrei a presente escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas por força de lei e comigo, Cynthia da Costa Teixeira, Escrevente que a escrevi. Eu, Damaris A. da Costa Teixeira, Tabeliã-Substituta que a subscrevo, dou fé e assino. (a) Damaris A. da Costa Teixeira. (a) D. Antônio Ribeiro de Oliveira-Arcebispo de Goiânia. (a) D. Washington Cruz-co, **NADA MAIS.** Era o que continha em dito livro e folhas, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, *excler*, Escrevente Autorizado que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. EMOLUMENTOS R\$ 37,69; TAXA FUNDESP R\$ 3,77; ISS R\$ 1,88; FUNESP R\$ 3,02; ESTADO DE GOIAS R\$ 1,13; SOCIO EDUCATIVA R\$ 1,51; FUNEMP R\$ 1,13; FUNCOMP R\$ 1,13; JUSTIÇA R\$ 0,75; FUNPROGE R\$ 0,75; FUNDEPEG R\$ 0,47; FEMAL R\$ 0,94; FUNDAT R\$ 0,47; TAXA JUDICIARIA R\$ 15,14;

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Goiânia, 29 de maio de 2020.

AP *excler*
J. Teixeira Alvares - Tabelião

Goiânia/GO: 29/05/2020 11:10:23 - 47; NR SELO ELETRÔNICO - 05082005294021005580000 - 05082005294022109590000
A numeração deste selo pode ser conferida através do site - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Anderson Teixeira Pires
Escrevente
anderson@cartoriojoaoteixeira.net.br

DIOCESE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS
PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 01.226.927/0005-30

E-mail: PSFDEASSIS@HOTMAIL.COM / Home-page:

Fone: (64)3564-1232

Prestação Contas Agrupado no Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Paróquia: 5 - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Conta: 5 - Caixa

Conta: 5 - Caixa

Saldo Anterior:

R\$ 11.037,91

ENTRADAS			SAÍDAS		
Cód.	Referência	Valor	Cód.	Referência	Valor
1	BANCO DO BRASIL - C/C - MATRIZ (Transf.)	R\$ 83.980,00	1	BANCO DO BRASIL - C/C - MATRIZ (Transf.)	R\$ 2.040,00
9	BANCO SICOOB - C/C - MATRIZ (Transf.)	R\$ 11.780,00	4	BANCO BRADESCO - C/C - MATRIZ (Transf.)	R\$ 1.049,78
40	Adiantamento Diversos	R\$ 3.441,21	9	BANCO SICOOB - C/C - MATRIZ (Transf.)	R\$ 229.798,19
46	Cheques Pre-Datados a Receber	R\$ 29.057,98	40	Adiantamento Diversos	R\$ 3.441,21
299	Bingo Diocesano a Repassar	R\$ 7.340,00	46	Cheques Pre-Datados a Receber	R\$ 29.057,98
307	Coleta de Missa	R\$ 46.916,35	65	Máquinas e Equipamentos	R\$ 21.284,10
308	Dízimo	R\$ 370.527,86	66	Computadores e Periféricos	R\$ 3.441,21
309	Doações Recebidas	R\$ 3.086,93	284	INSS s/Folha à Pagar	R\$ 34.103,44
314	Taxas de Matrimônio	R\$ 200,00	285	FGTS à Pagar	R\$ 7.912,82
318	Bingo Diocesano	R\$ 18.460,00	287	PIS s/Folha à Recolher	R\$ 989,24
322	Ressarcimento de Despesas	R\$ 6.864,84	291	Salários à Pagar	R\$ 72.026,19
334	Artigos Religiosos e Livros	R\$ 3.465,80	292	Côngruas à Pagar	R\$ 43.085,85
336	Festas - Receita	R\$ 144.354,59	295	13º Salários à Pagar	R\$ 3.113,14
338	Promoção e Eventos	R\$ 19.263,00	299	Bingo Diocesano a Repassar	R\$ 25.800,00
341	Óbolo de São Pedro (4º Dom de Junho)- Receita	R\$ 707,45	401	Alimentação do Trabalhador	R\$ 5.620,43
342	Coleta para as Missões - (Outubro) Receita	R\$ 512,00	413	Uniformes Funcionários	R\$ 620,00
344	Coleta Nac Campanha Evangelização - Advento - Receita	R\$ 663,30	416	INSS - Autônomo	R\$ 1.373,57
355	Aluguéis - Receita	R\$ 65.893,56	420	Alimentação - Clero	R\$ 10.225,96
1690 (-) Coleta Lugares Santos		R\$ 395,00	422	Energia Elétrica - Clero	R\$ 2.484,87
Total das Entradas:		816.909,87	423	Internet - Clero	R\$ 838,80
			424	Higiene e Limpeza - Clero	R\$ 1.559,65
			425	Movéis e Utensílios - Despesa	R\$ 117,00
			427	Água e Esgoto - Clero	R\$ 1.452,77
			428	Telefone celular - Clero	R\$ 616,89
			430	Assinatura TV a Cabo	R\$ 3.319,74
			431	Despesas com Animais	R\$ 323,00
			432	Manutenção Equipamentos - Clero	R\$ 280,00
			434	Diarista - Clero	R\$ 4.160,00
			437	Despesas com Espórtulas	R\$ 1.450,00
			440	Plano de Saúde	R\$ 14.531,19
			441	Farmácia	R\$ 838,20
			444	Seguro de Automóveis	R\$ 2.408,90
			447	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 8.681,68
			452	Manutenção de Imóveis - Materiais	R\$ 22.524,76
			453	Manutenção de Imóveis - mão-de-obra	R\$ 28.125,00
			454	Manutenção de Bens Móveis	R\$ 80,00
			455	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ 5.014,00

DIOCESE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS**PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS****CNPJ: 01.226.927/0005-30****E-mail: PSFDEASSIS@HOTMAIL.COM / Home-page:****Fone: (64)3564-1232****Prestação Contas Agrupado no Período de 01/01/2020 a 31/12/2020**

456 Manutenção em Veículo	R\$ 2.960,00
457 Diárias ou Empreitadas	R\$ 18.554,00
458 Despesa Dedetização	R\$ 341,50
460 Registro de Imóveis	R\$ 3.748,72
461 Despesas Cartorarias	R\$ 19,77
466 Agua e Esgoto	R\$ 14.822,03
467 Ajuda Fraterna/Social	R\$ 25.224,00
469 Bens de Pequeno Valor	R\$ 2.477,70
471 Cópias e Encadernações	R\$ 289,70
472 Correio	R\$ 175,75
476 Energia Elétrica	R\$ 14.140,50
477 Festas	R\$ 772,40
478 Fretes e Carretos	R\$ 227,79
479 Impressos e Formulários	R\$ 2.150,00
480 Internet	R\$ 631,00
482 Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 4.521,30
483 Material de Escritorio	R\$ 1.471,95
484 Material de Informática	R\$ 496,80
486 Telefone - Celular	R\$ 199,99
487 Despesas com Doações	R\$ 8.080,12
489 Cursos e Encontros	R\$ 1.257,30
491 Despesas com Catequese	R\$ 299,82
493 Hóstia, Vinho, Vela, Carvão e Incenso	R\$ 5.152,43
494 Artigos Religiosos	R\$ 2.080,90
495 Livros	R\$ 6.591,85
496 Objetos Litúrgicos	R\$ 246,00
497 Ornamentações	R\$ 626,48
498 Palco, Som e Iluminação	R\$ 251,77
501 Material Gráfico	R\$ 514,00
504 Coleta Óbolo de São Pedro - (despesas)	R\$ 707,45
505 Coleta para as Missões - (despesas)	R\$ 512,00
Coleta Nac Camp.	
507 Evangelização - Advento - (despesas)	R\$ 663,30
509 Repasse Dízimo Diocesano 13 % Tributo Sagrado	R\$ 60.151,19
511 Repasse Reembolso de Despesas Sistema	R\$ 1.820,00
512 Repasse Fundo Diocesano de Carros	R\$ 9.806,08
Repasse Folhetos, Novenas,	
513 Liturgias e Material de Campanhas	R\$ 285,00
525 Taxas Detran	R\$ 213,18
535 Juros Bancários	R\$ 2,72
708 Confraternização e Lembranças - Despesa	R\$ 11.103,17
709 Despesa Promoção Eventos	R\$ 70,00
712 Multas	R\$ 104,13

DIOCESE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS**PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS****CNPJ: 01.226.927/0005-30****E-mail: PSFDEASSIS@HOTMAIL.COM / Home-page:****Fone: (64)3564-1232****Prestação Contas Agrupado no Período de 01/01/2020 a 31/12/2020**

713	Coleta dos Lugares Santos - (despesas)	R\$ 395,00
725	Repasse Honorários Contábeis	R\$ 4.757,43
730	Material de Campanha	R\$ 333,44
733	Gás	R\$ 943,00
741	Despesas com Fotografias e Quadros	R\$ 104,00
781	Manutenção Computadores e periféricos	R\$ 40,00
785	Despesa com doação para Seminarista	R\$ 900,00
788	Seguro Predial	R\$ 3.310,00
795	Adiantamento de férias	R\$ 9.650,61
796	Adiantamento de 13º Salário	R\$ 3.683,90
808	Doação para Seminários	R\$ 1.500,00
Total das Saídas:		823.170,73

Saldo Atual: R\$ 4.777,05**Conta: 1 - 557/2703-0 - BANCO DO BRASIL - C/C - MATRIZ****Saldo Anterior: R\$ 2.598,75**

ENTRADAS			SAÍDAS		
Cód.	Referência	Valor	Cód.	Referência	Valor
	BANCO DO BRASIL -			BANCO DO BRASIL -	
2	C/APLICAÇÃO - MATRIZ (Transf.)	R\$ 84.692,46	2	C/APLICAÇÃO - MATRIZ (Transf.)	R\$ 29.987,50
5	Caixa (Transf.)	R\$ 2.040,00	5	Caixa (Transf.)	R\$ 83.980,00
43	Depósito em Compensação	R\$ 70,00	43	Depósito em Compensação	R\$ 70,00
304	Certidão de Batismo	R\$ 15,00	452	Manutenção de Imóveis - Materiais	R\$ 2.963,00
308	Dízimo	R\$ 46.638,00	509	Repasse Dízimo Diocesano 13 % Tributo Sagrado	R\$ 22.631,16
309	Doações Recebidas	R\$ 115,00	511	Repasse Reembolso de Despesas Sistema	R\$ 270,00
322	Ressarcimento de Despesas	R\$ 288,75	532	Despesas Bancárias/Tarifas	R\$ 862,30
336	Festas - Receita	R\$ 2.120,00	725	Repasse Honorários Contábeis	R\$ 860,00
338	Promoção e Eventos	R\$ 90,00			
355	Aluguéis - Receita	R\$ 3.206,00			
Total das Entradas:		139.275,21	Total das Saídas:		141.623,96
			Saldo Atual: R\$ 250,00		

Conta: 2 - 557/2703-0 - BANCO DO BRASIL - C/APLICAÇÃO - MATRIZ**Saldo Anterior: R\$ 74.970,00**

ENTRADAS			SAÍDAS		
Cód.	Referência	Valor	Cód.	Referência	Valor
1	BANCO DO BRASIL - C/C - MATRIZ (Transf.)	R\$ 29.987,50	1	BANCO DO BRASIL - C/C - MATRIZ (Transf.)	R\$ 84.692,46
358	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 262,37	534	Juros Passivo	R\$ 5,51
Total das Entradas:		30.249,87	760	Imposto Renda s/ Aplicação Financeira	R\$ 64,62
			Total das Saídas:		84.762,59

DIOCESE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS
PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 01.226.927/0005-30

E-mail: PSFDEASSIS@HOTMAIL.COM / Home-page:

Fone: (64)3564-1232

Prestação Contas Agrupado no Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Saldo Atual: R\$ 20.457,28

Conta: 4 - 1944/6214-6 - BANCO BRADESCO - C/C - MATRIZ

Saldo Anterior: R\$ 1,00

ENTRADAS			SAÍDAS		
Cód.	Referência	Valor	Cód.	Referência	Valor
5	Caixa (Transf.)	R\$ 1.049,78		BANCO BRADESCO -	
	BANCO BRADESCO -		5	C/APLICAÇÃO- MATRIZ	R\$ 241.642,04
5	C/APLICAÇÃO- MATRIZ	R\$ 220.059,08		(Transf.)	
	(Transf.)		452	Manutenção de Imóveis -	R\$ 4.440,00
308	Dízimo	R\$ 18.829,00		Materials	
322	Ressarcimento de Despesas	R\$ 294,54	485	Telefone - Fixo	R\$ 1.209,32
336	Festas - Receita	R\$ 3.000,00	532	Despesas Bancárias/Tarifas	R\$ 935,04
338	Promoção e Eventos	R\$ 50,00		Total das Saídas:	248.226,40
355	Aluguéis - Receita	R\$ 4.944,00			
	Total das Entradas:	248.226,40			

Saldo Atual: R\$ 1,00

Conta: 5 - 1944/6214-6 - BANCO BRADESCO - C/APLICAÇÃO- MATRIZ

Saldo Anterior: R\$ 74.530,77

ENTRADAS			SAÍDAS		
Cód.	Referência	Valor	Cód.	Referência	Valor
4	BANCO BRADESCO - C/C -	R\$ 241.642,04	4	BANCO BRADESCO - C/C -	R\$ 220.059,08
	MATRIZ (Transf.)			MATRIZ (Transf.)	
358	Rendimento de Aplicação	R\$ 729,64		Total das Saídas:	220.059,08
	Financeira				
	Total das Entradas:	242.371,68			

Saldo Atual: R\$ 96.843,37

Conta: 7 - 0557-6/10005590-7 - Banco do Brasil C/ Poup - Matriz

Saldo Anterior: R\$ 19,18

ENTRADAS			SAÍDAS		
Cód.	Referência	Valor	Cód.	Referência	Valor
359	Rendimento de Poupança	R\$ 1,20			
	Total das Entradas:	1,20		Total das Saídas:	

Saldo Atual: R\$ 20,38

Conta: 9 - 3054/14682-0 - BANCO SICOOB - C/C - MATRIZ

Saldo Anterior: R\$ 0,00

ENTRADAS			SAÍDAS		
Cód.	Referência	Valor	Cód.	Referência	Valor
5	Caixa (Transf.)	R\$ 229.798,19	5	Caixa (Transf.)	R\$ 11.780,00

DIOCESE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS**PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS****CNPJ: 01.226.927/0005-30****E-mail: PSFDEASSIS@HOTMAIL.COM / Home-page:****Fone: (64)3564-1232****Prestação Contas Agrupado no Período de 01/01/2020 a 31/12/2020**

11 BANCO SICOOB - Aplicação - RDC - Longo - Pos CDI (Transf.)	R\$ 38.472,51	10 BANCO SICOOB - Conta Capital (Transf.)	R\$ 1.000,00
36 Empréstimo Bancários	R\$ 62.300,00	11 BANCO SICOOB - Aplicação - RDC - Longo - Pos CDI (Transf.)	R\$ 204.623,87
43 Depósito em Compensação	R\$ 100.328,19	36 Empréstimo Bancários	R\$ 62.300,00
308 Dízimo	R\$ 895,13	43 Depósito em Compensação	R\$ 100.328,19
322 Ressarcimento de Despesas	R\$ 495,00	65 Máquinas e Equipamentos	R\$ 61.800,00
336 Festas - Receita	R\$ 106,96	532 Despesas Bancárias/Tarifas	R\$ 20,00
338 Promoção e Eventos	R\$ 940,00	534 Juros Passivo	R\$ 3.140,41
355 Aluguéis - Receita	R\$ 28.844,00	Total das Saídas:	444.992,47
Total das Entradas:	462.179,98		
		Saldo Atual:	R\$ 17.187,51

Conta: 10 - 3054/14682-0 - BANCO SICOOB - Conta Capital

			Saldo Anterior:	R\$ 1.002,60	
ENTRADAS			SAÍDAS		
Cód.	Referência	Valor	Cód.	Referência	Valor
9	BANCO SICOOB - C/C - MATRIZ (Transf.)	R\$ 1.000,00	Total das Saídas:		
358	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 1,46			
361	Juros Obtidos	R\$ 29,27			
Total das Entradas:		1.030,73			
			Saldo Atual:	R\$ 2.033,33	

Conta: 11 - 3054/14682-0 - BANCO SICOOB - Aplicação - RDC - Longo - Pos CDI

ENTRADAS			SAÍDAS		
Cód.	Referência	Valor	Cód.	Referência	Valor
9	BANCO SICOOB - C/C - MATRIZ (Transf.)	R\$ 204.623,87	9	BANCO SICOOB - C/C - MATRIZ (Transf.)	R\$ 38.472,51
358	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 1.172,08	760	Imposto Renda s/ Aplicação Financeira	R\$ 135,25
Total das Entradas:		205.795,95	Total das Saídas:		38.607,76
			Saldo Atual: R\$ 167.188,19		

Detalhamento de Resultados

	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual
5 - Caixa	11.037,91	816.909,87	823.170,73	4.777,05
1 - 557/2703-0 - BANCO DO BRASIL - C/C - MATRIZ	2.598,75	139.275,21	141.623,96	250,00
2 - 557/2703-0 - BANCO DO BRASIL - C/APLICAÇÃO - MATRIZ	74.970,00	30.249,87	84.762,59	20.457,28
4 - 1944/6214-6 - BANCO BRADESCO - C/C - MATRIZ	1,00	248.226,40	248.226,40	1,00
5 - 1944/6214-6 - BANCO BRADESCO - C/APLICAÇÃO - MATRIZ	74.530,77	242.371,68	220.059,08	96.843,37
7 - 0557-6/10005590-7 - Banco do Brasil C/ Poup - Matriz	19,18	1,20	0,00	20,38
9 - 3054/14682-0 - BANCO SICOOB - C/C - MATRIZ	0,00	462.179,98	444.992,47	17.187,51
10 - 3054/14682-0 - BANCO SICOOB - Conta Capital	1.002,60	1.030,73	0,00	2.033,33
11 - 3054/14682-0 - BANCO SICOOB - Aplicação - RDC - Longo - Pos CDI	0,00	205.795,95	38.607,76	167.188,19

PRACA IRMÃ LIDWINA, CENTRO
 ANICUNS-GO, Cx. Postal: 23, CEP.: 76170000

Emissão em 27/08/2021

Página 5 de 6

DIOCESE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS

PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 01.226.927/0005-30

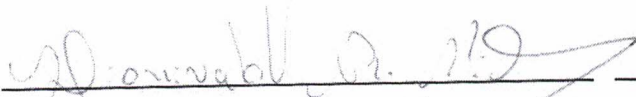
E-mail: PSFDEASSIS@HOTMAIL.COM / Home-page:

Fone: (64)3564-1232

Prestação Contas Agrupado no Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

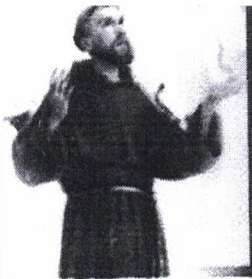
Resumo Geral

Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual
164.160,21	996.915,46	852.317,56	308.758,11



PE DIONIVALDO ROSA PIRES
ADMINISTRADOR PAROQUIAL

VICTOR HUGO INDELÉCIO DA SILVA
TESOUREIRO



Paróquia São Francisco de Assis

Diocese de São Luís de Montes Belos

NOMEAÇÃO:

As necessidades administrativas da Paróquia São Francisco de Assis, em Anicuns – GO, pertencente à Forania São Luís Gonzaga, me levaram a promover uma revitalização do Conselho Administrativo Paroquial.

Portanto, com solicitude, na melhor forma possível, e observando cuidadosamente as normas canônicas e as diretrizes diocesanas, nomeio:

Acyllino Lopes de Moraes CPF 009044821-97; RG 4748880 – Conselheiro;

Angélica Stella Lopes Porto CPF 27228957814, RG 25990497-1 – Secretária;

Carlos Fernandes da Cunha, CPF 449649271-72, RG 1912766 - Conselheiro;

Edna Satilo da Silva Castro, CPF 48607746120, RG 2035932 – Conselheiro;

Hélio José de Castro, CPF 51571870172, RG 2106566 – Conselheiro;

João Carlos de Souza, CPF 777825691, RG 32101123 – Conselheiro;

Luís Paulo Prado Couto, CPF 015688321,09, RG 4882761 - Conselheiro;

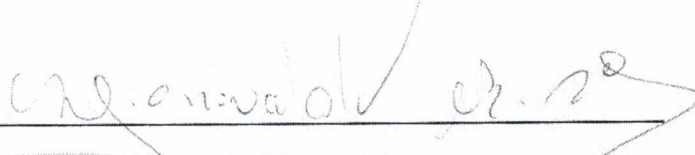
Maria Elizabeth da Costa Almeida, CPF 266145611-20, RG 1942627- Conselheiro;

Neusa Aparecida Pires da Cunha, CPF 765464541-49, RG 1897918 – Conselheiro.

Deverão colaborar com o Padre, na administração da paróquia, comprometendo-se com o bem, o zelo e a buscar sempre o melhor para a Matriz e suas Comunidades que constituem e pertencem ao território Pastoral e administrativo da mesma. Assumindo assim, cumram todos suas funções com responsabilidade, respeito e total comunhão aos direcionamentos da Igreja.

Anicuns, 26 de Março de 2021.

PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
PÇA. IRMÃ MARIA LIDWINA BORST - 14
CEP: 76.170-000 CX. POSTAL, 23 ANICUNS - GO
FONE / FAX : 3564-1232


Pe. Dionivaldo Rosa Pires

(Adm. Paroquial)

Comissão de Constituição e Justiça

PARECER.

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

Esta Comissão Técnica da Casa, reunida nesta data, deliberou sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2021, que **“Declara de Utilidade Pública Municipal a Diocese de São Luís de Montes Belos – Paroquia São Francisco de Assis”**.

RELATÓRIO: Após discussão sobre o referido PL, entende-se que o mesmo deve ter prosseguimento normal em seu trâmite.

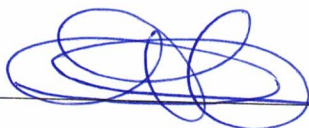
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Anicuns, 09 de setembro de 2021.

VOTOS FAVORÁVEIS:

Presidente da Comissão – Ironi Felipe de Brito



Secretário da Comissão – Cássio Rodrigues Vieira



Relator da Comissão – Forllan da Silva Torres



Comissão de Redação

PARECER.

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

Esta Comissão Técnica da Casa, reunida nesta data, deliberou sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2021, que **“Declara de Utilidade Pública Municipal a Diocese de São Luís de Montes Belos – Paroquia São Francisco de Assis”**.

RELATÓRIO: Conclui-se que o presente projeto teve sua elaboração respeitando a lógica gramatical.

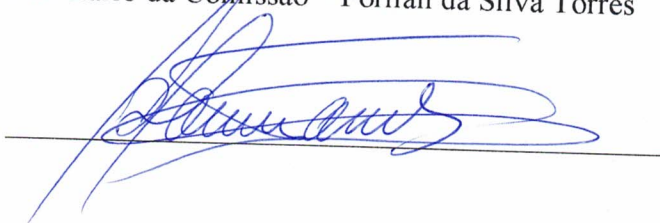
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Anicuns, 09 de setembro de 2021.

VOTOS FAVORÁVEIS:

Presidente da Comissão – Cássio Rodrigues Vieira



Secretário da Comissão – Forllan da Silva Torres



Relator da Comissão – Ironi Felipe de Brito

